

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

| <b>1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE</b> |                             |                         |                             |
|-----------------------------------------|-----------------------------|-------------------------|-----------------------------|
| Secretaria / Órgão auxiliar:            | Secretaria de Administração | Unidade Administrativa: |                             |
| Nome do requisitante:                   | Airton Bratti Coan          | Cargo/Função:           | Secretário de Administração |
| E-mail:                                 |                             | Telefone(s):            | (48) 3886-0100              |

| <b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA OU NECESSIDADE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>O Município de Orleans necessita promover ações culturais que fortaleçam o espírito natalino, valorizem as tradições locais e proporcionem momentos de integração comunitária durante o período festivo. Para a edição 2025 do evento “Coroa de Luzes – A Magia que Ilumina as Colinas”, programado para os meses de novembro e dezembro, demanda-se a realização de apresentações artísticas capazes de qualificar a programação e atrair o público para as celebrações.</p> <p>Considerando a expectativa da comunidade por atrações musicais de qualidade e a necessidade de compor uma agenda compatível com a temática natalina, identificou-se a necessidade de contratar a apresentação artística de Mateus Estevão e Banda, com duração de 1 (uma) hora, a ser realizada no dia 06 de dezembro de 2025, na Praça Celso Ramos. A contratação justifica-se pela inexistência de equipe artística própria na Administração Municipal e pela necessidade de garantir espetáculo cultural adequado ao porte e à relevância do evento.</p> |

| <b>3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>A solução proposta consiste na realização de uma programação festiva abrangendo os meses de novembro e dezembro de 2025, como parte do evento “Coroa de Luzes – A Magia que Ilumina as Colinas”, contemplando shows, atrações culturais e atividades voltadas às famílias.</p> <p>No dia <b>06/12/2025</b>, está prevista a apresentação da banda <b>MATEUS ESTEVÃO E BANDA</b>, compondo a grade artística do evento e garantindo entretenimento diversificado e de qualidade. O evento contará com infraestrutura adequada, segurança, divulgação e apoio logístico, visando proporcionar conforto e lazer à população.</p> |

| <b>4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |  |       |  |      |   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--|-------|--|------|---|
| GRAU DE PRIORIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | BAIXA |  | MÉDIA |  | ALTA | X |
| <p>A realização das festividades natalinas “Coroa de Luzes – A Magia que Ilumina as Colinas”, previstas para os meses de novembro e dezembro de 2025, constitui ação de significativa relevância social, cultural e turística para o Município de Orleans. O evento fortalece o espírito comunitário, incentiva a participação das famílias, fomenta o sentimento de pertencimento e contribui para a valorização das tradições locais relacionadas ao período natalino.</p> <p>Além dos benefícios socioculturais, a programação gera movimentação econômica, impulsiona o comércio, estimula o turismo regional e amplia a visibilidade do município durante a alta temporada de visitantes. Nesse contexto, a contratação da apresentação artística de Mateus Estevão e Banda representa estratégia eficaz para atrair um público diversificado, qualificar a programação e ampliar o alcance do evento, potencializando assim o impacto positivo das festividades para toda a comunidade.</p> |       |  |       |  |      |   |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS**

Com a contratação da apresentação artística de Mateus Estevão e Banda para integrar a programação das festividades natalinas “Coroa de Luzes – A Magia que Ilumina as Colinas”, esperam-se os seguintes resultados:

Fortalecimento das ações culturais e natalinas promovidas pelo Município, oferecendo ao público uma experiência qualificada e alinhada à temática do evento.

Ampliação da participação da comunidade, por meio de atração musical capaz de mobilizar diferentes faixas etárias e consolidar o evento como referência regional.

Estímulo ao turismo local e ao comércio, decorrente do aumento da circulação de visitantes e do prolongamento da permanência do público nas áreas de programação.

Promoção da valorização da identidade cultural e do sentimento de pertencimento, reforçando vínculos comunitários e fortalecendo as tradições da cidade no período festivo.

Melhoria da atratividade do evento, contribuindo para elevar seu impacto social, cultural e econômico.

**6. FONTE DE RECURSO**

64 – Manutenção das Atividades Culturais – Recursos Ordinários.

**7. FISCALIZAÇÃO**

| Membro             | Nome Titular                      | MATRÍCULA | EMAIL                         | TELEFONE  |
|--------------------|-----------------------------------|-----------|-------------------------------|-----------|
| Fiscal do Contrato | Bruna da Silva Goulart de Lorenzi | Nº 7604   | comunicacao@orleans.sc.gov.br | 3886-0100 |

Orleans, 03 de dezembro de 2025.

**Airton Bratti Coan**  
Secretário de Administração